



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO: FORMAÇÃO, POLÍTICAS E PRÁTICAS SOCIAIS

Mestrado em Desenvolvimento Humano – MDH Nota 4 CAPES

INSTRUÇÕES GERAIS PARA PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES - TURMA 2025/1

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano: formação, políticas e práticas sociais e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté tornam pública a abertura das inscrições para as provas de seleção ao curso de Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais (MDH), para vagas remanescentes na turma de 2025, no período de 06 de março de 2025 a 10 de março de 2025, de acordo como o calendário que consta no final desse Edital.

I – DA CARACTERIZAÇÃO

- I.1** - O Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté é um mestrado acadêmico interdisciplinar, reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada Desenvolvimento Humano, Políticas Sociais e Formação, e tem como objetivos principais: formar pesquisadores e gerar conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar do desenvolvimento humano, tendo como fio condutor a formação (formal e informal) em seus diversos contextos.
- I.2** - Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:
- a) Desenvolvimento Humano, Identidade e Formação – cujo objetivo é pesquisar a influência da formação na construção das identidades e das representações sociais do sujeito e seu impacto no desenvolvimento humano;
 - b) Contextos, Práticas Sociais e Desenvolvimento Humano – cujo objetivo é investigar as políticas públicas e os ambientes (imediatos e distantes) e contextos da formação e suas contribuições para o desenvolvimento humano.
- I. 3** - As aulas do Mestrado em Desenvolvimento Humano são presenciais e acontecerão às terças e quintas-feiras das 19:00h às 23:00h. As atividades de orientação dos mestrandos, bem como as reuniões de grupos de estudo, seminários, oficinas, palestras, serão desenvolvidas às terças e/ou quintas-feiras a partir das 16h.
- I.4** - Em caso de excepcionalidade, as aulas poderão ser ministradas de maneira *online* e síncrona, nos horários oficiais de aula, de acordo com os objetivos do Programa e as orientações fornecidas pela CAPES/CNPq e PRPPG/UNITAU.
- I.5** - As aulas do Mestrado em Desenvolvimento Humano **iniciarão no dia 18/03/2025, às 19h**, com as disciplinas obrigatórias (vide Anexo 4). O(a) aluno(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá cursar duas disciplinas obrigatórias no primeiro semestre de 2025.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

- I.6** - As três disciplinas eletivas deverão ser cursadas no segundo semestre de 2025.
- I.7** - Ao longo do curso os(as) alunos(as) devem participar dos Seminários interdisciplinares (disciplinas obrigatórias) e atividades promovidas pelo Programa. Essas atividades acontecem presencialmente às terças-feiras a partir das 16:00h, eventualmente podem acontecer de forma virtual, conforme decisão do Programa.
- I.8** - Informações sobre o Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais como linhas de pesquisa, corpo docente, disciplinas do curso, dissertações e livros publicados estão disponíveis pelo site do programa: <https://mestradohdh.unitau.br/>.

II – DAS VAGAS

- II.1** - O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano: formação, políticas e práticas sociais dará início à Turma 2025/1 de Mestrado no primeiro semestre de 2025, ofertando 8 (oito) vagas remanescentes, não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas.

III – DAS INSCRIÇÕES

- III.1** - Poderão se inscrever para o Processo Seletivo os portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Excepcionalmente, serão aceitos certificados de conclusão de curso e histórico escolar para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos.
- III.2** - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por via eletrônica, inclusive com o envio da documentação no ato da inscrição, **no período de 06 de março de 2025 a 10 de março de 2025**.
- III.3** - Para realizar a inscrição o candidato deverá:
- Preencher a ficha de inscrição on-line que será disponibilizada no site da PRPPG/UNITAU: <https://unitau.br/pos-graduacao/>, a partir de 06 de março de 2025 até 10 de março de 2025;
 - Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), por meio do boleto bancário gerado pelo site;
 - Imprimir o comprovante de pagamento, disponível no site **um dia após o pagamento** do boleto bancário;
 - Encaminhar** para o e-mail: posatende@unitau.br (secretaria do programa MDH), com o assunto: “INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES – MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO – MDH 2025/1”, o comprovante de pagamento bancário e os documentos para inscrição abaixo relacionados:



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

III.4 - Dos documentos para inscrição (devem ser digitalizados e enviados por e-mail):

- a) Ficha de inscrição;
- b) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou da Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso;
- c) Histórico Escolar da Graduação (frente e verso);
- d) Documento de Identificação (RG);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (ou os comprovantes de votação da última eleição)
- g) CPF (ou passaporte para estrangeiros);
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- j) Currículo Vitae atualizado (preferencialmente o currículo Lattes), com cópia digitalizada de toda documentação comprobatória em um único arquivo;
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item III.3;
- l) Carta de intenção, conforme modelo disponível no site <https://mestradoh.unitau.br/processo-seletivo/> (ver Anexo 1).

III.5 - Ao se inscrever o candidato declara conhecer e aceitar as condições e normas estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo;

III.6 - O candidato deve atentar para o período de um dia necessário para a comprovação do pagamento e liberação do comprovante no site. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados antes do prazo final de inscrição;

III.7 - A responsabilidade pela documentação enviada por e-mail no ato da inscrição é do candidato. Terá a inscrição anulada o candidato que não atender os requisitos e as exigências desse Edital de Processo Seletivo. Os documentos devem ser enviados apenas por e-mail, sendo o prazo máximo para o seu envio o dia 10 de março de 2025.

III.8 - A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.

III.9 - A lista de inscrições deferidas será divulgada no site da PRPPG/UNITAU: <https://unitau.br/pos-graduacao/> e no site do Programa <https://mestradoh.unitau.br/processo-seletivo/>, até o dia 11 de março de 2025.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

IV – DO PROCESSO SELETIVO

IV.1 - A seleção dos(as) candidatos(as) ao Mestrado em Desenvolvimento Humano constará das seguintes etapas de avaliação:

- a) **Fase I - Prova escrita** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada de forma presencial, sem consulta, no dia **13 de março de 2025 das 19:00 às 21:00h**, na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), localizada à **Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99** - Portão 2 – Centro – Taubaté – SP. CEP: 12020-330. As características da prova escrita estão indicadas no Anexo 3. É necessária a apresentação de documento oficial original de identificação com foto, no momento da prova;
- b) **Fase II - Análise do Currículo e da Carta de intenção** (de caráter classificatório). Na carta de intenção apresentada pelo(a) candidato(a) deve constar a indicação de três possíveis orientadores(as), a partir da visualização do Currículo lattes disponível no site do programa:
<https://mestradohdh.unitau.br/corpo-docente/>);
- c) **Fase III - Entrevista** (de caráter classificatório e eliminatório). A ser realizada de forma presencial, no dia **13 de março de 2025, após o termino da prova escrita**, na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), no mesmo endereço indicado na alínea a).

IV.2 - A prova escrita de conhecimentos em Desenvolvimento Humano e Ciências Humanas e Sociais será dissertativa, a partir dos textos indicados na bibliografia apresentada no Anexo 3 desse Edital. A avaliação será baseada na verificação da qualidade da produção textual, da articulação do raciocínio e da familiaridade com os textos propostos. O(a) candidato(a) deverá indicar no corpo do texto a bibliografia consultada. A nota da Prova tem Peso 3 na composição da média final.

IV.3 - O(A) candidato(a) será desclassificado(a) se na avaliação da prova escrita for identificada cópia indevida, plágio ou outra prática tipificada como “má conduta científica” no “Código de boas práticas científicas” da FAPESP, disponível no link:
https://fapesp.br/boaspraticas/2014/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas.pdf.

IV.4 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Fase I terão seu Currículo e sua Carta de Intenção analisados por uma banca composta por docentes do Programa. Os títulos, publicações e experiência profissional na docência, só serão considerados mediante o envio de cópia digitalizada da documentação que comprove estes itens. Os critérios de avaliação do Currículo do(a) candidato(a) constam do Anexo 2 desse Edital. A avaliação da Carta de intenção não se dará por meio de nota, e sim por meio dos conceitos “Aprovado” ou “Não aprovado”. A avaliação do Currículo será feita mediante atribuição de nota que tem Peso 2 na composição da média final.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

IV.5 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Fase I serão convocados(as) para uma entrevista com uma banca composta por docentes do Programa, na qual se fará a arguição sobre a Carta de intenção e o Currículo/Formação do(a) candidato(a), avaliando a viabilidade da proposta de pesquisa e a familiaridade do candidato com a bibliografia, fontes e metodologia a serem utilizadas. A disponibilidade de orientação dos docentes, bem como a adesão do tema de interesse do(a) candidato(a) às linhas de pesquisa do Programa são critérios de seleção nesta fase. A nota da avaliação da Entrevista tem Peso 1 na composição da média final.

IV.6 - Um exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) será exigido ao longo do desenvolvimento do curso, uma vez o candidato aprovado.

IV.7 - Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo;

V – DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO

V.1 Uma lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) será divulgada no dia 14 de março de 2025 no site do processo seletivo da PRPPG (<https://unitau.br/pos-graduacao/>) e no site do Programa (<https://mestradoh.unitau.br/processo-seletivo/>), de acordo com o número de vagas ofertadas nesse Edital.

V.2 - Candidatos(as) que foram aprovados(as), mas não foram classificados(as), ficarão numa lista de espera e poderão ser chamados(as) para matrícula caso haja desistência entre candidatos(as) classificados(as).

VI – DA BANCA EXAMINADORA DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

VI.1 - A banca examinadora da Prova escrita, do Currículo e da Carta de intenção será composta pelo corpo docente do Programa e presidida pela Coordenadora geral do Programa;

VI.2 - A correção das provas do Mestrado será feita por um integrante do corpo docente do programa;

VI.3 - As entrevistas serão realizadas por bancas compostas por docentes do Programa.

VI.4 - Cabe à Coordenação do Programa a decisão sobre a aprovação no processo seletivo.

VI.5 - Eventuais recursos deverão ser protocolados via e-mail posatende@unitau.br, junto à Secretaria do Programa, endereçados à Coordenadora Geral do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano, em até 3 (três) dias após a publicação do resultado de cada fase (ver Anexo 4).

VI.6 - A decisão sobre o recurso será deliberada pela Comissão Departamental de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano (CDPG-DH), com homologação pela Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG).

VII – DA MATRÍCULA



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

VII.1 - A matrícula será realizada nos dias **18 a 19 de março de 2025**, através do link enviado no e-mail do(a) candidato(a) classificado(a). Certifique-se de cadastrar o e-mail atualizado no momento da inscrição e consulte a pasta de “spam” da sua caixa de correio eletrônico.

VII.2 - Para a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá:

- a) Seguir passo a passo as instruções para a efetivação da matrícula enviadas por e-mail;
- b) Seguir passo a passo as instruções para gerar e pagar o boleto de matrícula (primeira parcela do investimento), no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

VIII– DO INVESTIMENTO

- a) Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), efetuada por meio do boleto bancário;
- b) Valor do investimento no curso de 24 parcelas de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), das quais a primeira deverá ser paga no ato da matrícula.

IX – INFORMAÇÕES

IX.1 - Informações adicionais podem ser obtidas:

- a) Nos sites <https://unitau.br/pos-graduacao/> ou <https://mestradodh.unitau.br/processo-seletivo/>;
- b) Na Secretaria do Programa, localizada à Rua Visconde do Rio Branco, 210, Centro, CEP: 12020-040, Taubaté, SP, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h;
- c) No telefone (12) 3625-4226 e WhatsApp (12) 3624-1657, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h;
- d) No e-mail: posatende@unitau.br.

IX.2 - Casos omissos ou situações não previstas nesse Edital serão deliberados pela Coordenação do Programa em Desenvolvimento Humano: formação, políticas e práticas sociais da Universidade de Taubaté.

Taubaté, 06 de março de 2025

Profa. Dra. Rachel Duarte Abdala

Prof. Dr. André Luiz da Silva

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

ANEXO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE A CARTA DE INTENÇÃO

Carta de intenção dirigida à Equipe de Coordenação contendo:

1. Descrição da participação em congressos, seminários e afins;
2. Descrição da produção bibliográfica (publicação de artigos em periódicos, capítulos de livros, etc);
3. Intenção de participação em grupos de pesquisa;
4. Motivação de interesse em cursar o Mestrado em Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté;
5. A Linha de pesquisa de interesse;
6. Indicação de três docentes para a orientação, após pesquisar os docentes do programa no site: <https://mestradodh.unitau.br/corpo-docente/>;
7. O tema que pretende desenvolver;
8. Expectativas sobre o curso e a contribuição da pós-graduação para sua vida.

Formatação:

Fonte: Times New Roman, tamanho 12; justificado; espaçamentos 1,5.

Margens: esquerda e superior: 3,0 cm; direita e inferior: 2,0 cm

Máximo 4 páginas.

Opção de Modelo de Carta de Intenção:

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO.

EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU). Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pelo curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO O(A) ORIENTADOR(A) E A ÁREA DE PESQUISA). O tema que pretendo desenvolver é (ESCREVA O TEMA QUE PRETENDE DESENVOLVER NO MESTRADO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 4 páginas.

Taubaté, ___ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

ANEXO 2 – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| Título | Valor por item | Valor Máximo |
|--|-----------------------|---------------------|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA (QUALQUER DATA) | | |
| Diploma de curso de Graduação | 0,3 | 0,3 |
| Diploma de curso de curta duração com carga horária igual ou superior a 40h | 0,2 | 0,6 |
| Diploma de curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 180h | 0,3 | 0,6 |
| Diploma de curso de Especialização ou residência com carga horária igual ou superior a 360h | 0,4 | 0,8 |
| Diploma de curso de Mestrado | 0,6 | 0,6 |
| Diploma de curso de Doutorado | 1,0 | 1,0 |
| Certificado/Declaração de Pós-doutorado | 0,6 | 0,6 |
| Certificado/Declaração como aluno especial disciplina isolada em mestrado ou doutorado | 0,05 | 0,2 |
| INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2015-2024) | | |
| Iniciação científica realizada como discente | 0,2 | 0,4 |
| EVENTOS CIENTÍFICOS (2019-2024) | | |
| Minicursos ministrados | 0,1 | 0,5 |
| Minicursos como ouvinte | 0,05 | 0,2 |
| Comunicação ou pôster apresentado | 0,1 | 0,5 |
| PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (2019-2024) | | |
| Artigo em periódico (Qualis A) | 0,8 | 2,4 |
| Artigo em periódico (Qualis B) | 0,4 | 1,2 |
| Capítulo de livro técnico-científico | 0,4 | 1,2 |
| Autoria de livro técnico-científico ou organização de livro ou organização de dossiê em revista com Qualis | 0,8 | 2,4 |
| Trabalho Científico completo publicado em anais de evento | 0,2 | 0,6 |
| Resumo de Trabalho Científico publicado em anais de evento | 0,1 | 0,3 |
| BANCAS (2019-2024) | | |
| Membro de banca de defesa (qualquer nível) | 0,1 | 0,6 |
| DOCÊNCIA (2019-2024) | | |
| Disciplina ministrada em ensino superior (por ano) | 0,2 | 1,0 |
| Exercício do magistério no ensino médio (por ano) | 0,1 | 0,5 |
| Orientação de monografia graduação ou trabalho de final curso (por monografia) | 0,3 | 1,2 |

* Obs.: Para se considerado, o(a) candidato(a) deve apresentar cópia digital da documentação. Total máximo de pontos: 20,0.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

ANEXO 3 – SOBRE A PROVA ESCRITA

- 1) A prova escrita tem caráter classificatório e eliminatório.
- 2) Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova escrita.
- 3) A prova consistirá em questões dissertativas, versando sobre temas correlatos às linhas de pesquisa do Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais.
- 4) A bibliografia encontra-se a seguir.
- 5) No dia da prova, o candidato deverá portar lápis ou lapiseira, borracha, caneta esferográfica com tinta azul ou preta e um **documento de identificação oficial original com foto**. A entrada de candidatos será permitida até antes da saída do primeiro candidato a concluir a prova. A permanência mínima para a prova é de quarenta e cinco minutos. A duração máxima é de duas horas.

Bibliografia básica:

LIVROS

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

RIST, Gilbert. Las metamorfosis de un mito occidental. y La Invención del desarrollo. In: RIST, Gilbert. **El desarrollo**: historia de una creencia occidental. Madrid: Catarata, 2002. Cap. 2, p. 37-58 e Cap. 4, p. 83-95.

ARTIGOS

AMARO, Rogério Roque. Desenvolvimento: um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria. **Cadernos de Estudos Africanos**, v. 4, p. 1-33, 2003. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cea/1573>

BALBINO, José; SILVA, Helena de Fátima Nunes; COUTO, Mariele Pena de. Os múltiplos enfoques da interdisciplinaridade no ambiente acadêmico. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 17, n. 37, p. 1–21, 2021. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/1714>.

BANDEIRA, Ângela Grubel; MARTÍNEZ-MESA, Jeovany. Associação entre a notificação compulsória de violência e o índice de desenvolvimento humano municipal. **SciELO Preprints**, 2022. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4869>.

CLAY, Elizabeth; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; RODRIGUES, Alexandra Magna Rodrigues. Representações sociais sobre os alimentos orgânicos para



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

agricultores: uma revisão da literatura nacional. **Desenvolvimento em Questão**, v. 14, n. 35, p. 243-273, 23 jun. 2016. Disponível em:

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/3192>

DUBAR, Claude. A construção de si pela atividade de trabalho: a socialização profissional. **Cadernos de Pesquisa**, v. 42, n. 146, p. 351–367, 2012. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/S0100-15742012000200003>.

EVES, José Anael; MACHADO, Mick Lennon; OLIVEIRA, Luna Dias de Almeida; MORENO, Yara Maria Franco; MEDEIROS, Maria Angélica Tavares de; VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Unemployment, poverty, and hunger in Brazil in covid-19 pandemic times. **Revista de Nutricao-Brazilian Journal of Nutrition**, v. 34, p. e200170, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/rn/a/RGq98CHLDx3mKPNtwDXVQGv>

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; SOUZA, Mariana Aranha; DOS SANTOS, Carlos Alberto Moreira. Formar Pesquisadores Interdisciplinares. **Revista Ciências Humanas**. v.9, n.1, p. 62-69, 2016. Disponível em:

<https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/276/185>

FRIGOTTO, Gaudêncio. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. **Ideação**, v. 10, n. 1, 2008. Acessado em: 11/06/2022 Disponível em:

http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/2interdisciplinaridade_necessidade.pdf

KAY, Cristóbal. As contribuições latino-americanas para a teoria crítica de desenvolvimento. **Cadernos CRH**. v.31, n.84, p.451-461, 2018. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-49792018000300451&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

LÖWY, Michael. “A contrapelo”: a concepção dialética da cultura nas teses de Walter Benjamin (1940). **Lutas Sociais**, n. 25/26, p.20-28, 2011. Disponível em:

<https://www4.pucsp.br/neils/downloads/Vol.2526/michael-lowy.pdf>

RODRIGUES, Fernanda Martins Castro; NOZU, Washington Cesar Shoiti; COIMBRA NETO, João Paulo. Educação, direitos humanos e cidadania: fundamentos para a inclusão escolar da pessoa com deficiência. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 7, n. 1, p. 173-190, jan./jun., 2019. Disponível em:

<https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/665/286>



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP

ANEXO 4 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO MDH TURMA 2025/1

| ATIVIDADE | INÍCIO | TÉRMINO / EM |
|--|---------------|---------------------|
| inscrição no processo seletivo | 06/03/2025 | 10/03/2025 |
| divulgação dos inscritos | - | 11/03/2025 |
| processo seletivo - prova escrita 19h | - | 13/03/2025 |
| divulgação dos classificados para entrevista | | 13/03/2025 |
| processo seletivo – entrevistas após término da prova | - | 13/03/2025 |
| resultados | - | 14/03/2025 |
| prazo para interposição de recurso – resultado final | 14/03/2025 | 17/03/2025 |
| matrículas | 18/03/2025 | 19/03/2025 |
| início das aulas | - | 18/03/2025 |